



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 14.881"

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro de grafia em ato administrativo, conforme solicitação protocolizada sob o nº 5548, de 1º de setembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria nº 14.860, de 18 de agosto de 2021, que designou profissionais do magistério para exercer funções de assessoramento pedagógico na Secretaria Municipal da Educação e Cultura e concedeu Gratificação, somente no que se refere ao nome da servidora abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Sandra Cristiane Stela - Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos).

Leia-se:

Sandra Cristiane Stella - Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos).

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.860/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal